



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Viriato Lobo - Bairro Cajueiro - CEP 44571-020 - Santo Antônio de Jesus - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS, E A EMPRESA LIVRARIA GONÇALVES MIRANDA LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE LIVRARIA OU DISTRIBUIDOR ESPECIALIZADO, PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE LIVROS NACIONAIS E ESTRANGEIROS DISPONÍVEIS NO MERCADO INTERNO, PARA O IFBA – CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONFORME PREGÃO N.º 03/2019 E PROCESSO N.º 23278.003581/2019-03.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS SANTO ANTONIO DE JESUS, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede na Rua Viriato Lobo S/N, Bairro Campo do Governo, CEP 44431-218, na cidade Santo Antônio de Jesus -Bahia /Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0019-41, neste ato representado pela sua Diretora Geral **CARLA SIMONE BARBOSA DE JESUS**, nomeado(a) pela Portaria nº 494, de 31 de Janeiro de 2020, publicada no *DOU* de 03 de Fevereiro de 2020, inscrito(a) no CPF nº 017.943.035-10, portador(a) da Carteira de Identidade nº 09987173-47/ SSP-BA, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.592.254/0001-86, sediado(a) na Rua Itinguçu, 1889 – Sala 3 – Vila Ré – Cep: 03658-011 - São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. **PRISCILA GONÇALVES MIRANDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.008.144-X / SSP- SP, e CPF nº 224.158.088-06, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº01/2020, do Pregão nº 03/2019 e do Processo nº **23278.003581/2019-03**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo, Processo nº 23847.000398/2021-61 é a Prorrogação por mais um período de 06 (seis) meses, do Contrato nº. 01/2020, **com início em 01/09/2021 e término em 28/02/2022**, conforme preceitua o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA, para a contratação de livraria ou distribuidor especializado, para fornecimento, de forma parcelada, de livros nacionais e estrangeiros disponíveis no mercado interno, referentes a todas as áreas do conhecimento (literários, acadêmicos e técnicos científicos), para o IFBA Campus Santo Antônio de Jesus**, de acordo com as especificações e os quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado entre o **IFBA CAMPUS SANTO ANTONIO DE JESUS** e a empresa **LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA**, em concordância com o Processo nº **23278.003581/2019-03**, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA CAMPUS SANTO ANTONIO DE JESUS**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Jesus, 03 de agosto de 2021.

CARLA SIMONE BARBOSA DE JESUS

DIRETORA GERAL - IFBA CAMPUS SANTO ANTONIO DE JESUS

PRISCILA GONÇALVES MIRANDA

LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA GONÇALVES MIRANDA**, Usuário Externo, em 03/08/2021, às 15:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SIMONE BARBOSA DE JESUS**, Diretora Geral Pro Tempore do Campus Santo Antônio de Jesus, em 03/08/2021, às 16:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1938252** e o código CRC **D1752E13**.